

## RESOLUÇÃO SESA Nº 869/2021

Designar servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESA para compor a Comissão Permanente, para condução de Tomada de Contas Especial decorrentes de transferências voluntárias formalizadas por meio de instrumento jurídico próprio no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual “*Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências.*” (Nova Redação dada pela Resolução nº 46/2014);

- considerando a Instrução Normativa nº 61, de 1º de dezembro de 2011, que “*Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências*”;

- considerando a Resolução SESA nº 675 de 22 de julho de 2021, que “*Institui os Manuais de Providência Administrativa Interna e Tomada de Contas Especial, a serem utilizados nos casos previstos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.*”; e

- considerando os termos do item 16 do Manual de Providência Administrativa Interna e Tomada de Contas Especial, que trata da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para atuar nas Tomadas de Contas Especial decorrentes de transferências voluntárias formalizadas por meio de instrumento jurídico próprio no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para condução de Tomada de Contas Especial:

I – **Coordenadora Geral:** Marilda Keller Zarpelon – RG: 3.025.201-2 – SSP/PR – CPF: 414.207.309-59 – e-mail: [marilda.zarpelon@sesa.pr.gov.br](mailto:marilda.zarpelon@sesa.pr.gov.br);

II – **Membro Efetiva:** Cristiane Werner Ferreira Primo – RG: 5.092.757-1 – SSP/PR – CPF: 761.858.779-58 – e-mail: [cristiane.primo@sesa.pr.gov.br](mailto:cristiane.primo@sesa.pr.gov.br);

---

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1

III – **Membro Efetiva:** Juliana Ishi Kobe – RG: 6.673.245-2 – SSP/PR – CPF: 044.156.539-52 – e-mail: [juliana.kobe@sesa.pr.gov.br](mailto:juliana.kobe@sesa.pr.gov.br);

IV – **Membro Efetivo:** Felipe Zajdowicz Branco – RG: 7.973.178 – SSP/PR – CPF: 067.495.759-86 – e-mail: [felipez@sesa.pr.gov.br](mailto:felipez@sesa.pr.gov.br);

V – **Membro Efetivo:** Raphael Parzianello Portelinha - RG: 9.903.389-4 – SSP/PR – CPF: 051.900.639-92 – e-mail: [raphael.portelinha@sesa.pr.gov.br](mailto:raphael.portelinha@sesa.pr.gov.br);

VI – **Membro Efetivo:** Rafaella Marchiorato – RG 13.231.076-9 – SSP/PR – CPF: 098.789.999-63 – e-mail: [rafaella.m@sesa.pr.gov.br](mailto:rafaella.m@sesa.pr.gov.br);

VII – **Membro Efetivo:** Vera Regina Giebmeyer dos Santos Pereira Nunes – RG 7.842.367-6 – SSP/PR – CPF 042.131.119-38 – e-mail: [vera.giebmeyer@sesa.pr.gov.br](mailto:vera.giebmeyer@sesa.pr.gov.br);

VIII – **Membro Efetivo:** Lana Rodrigues Borosch – RG 7.400.772-4 SSP/PR – CPF 030.991.959-28 – e-mail: [lana.boroscho@sesa.pr.gov.br](mailto:lana.boroscho@sesa.pr.gov.br);

IX – **Membro Efetivo:** Flávia Laura D’Aquino Cordeiro – RG 5.071.303-2 SSP/PR – CPF 777.516.809-97 – e-mail: [flavia.daquino@sesa.pr.gov.br](mailto:flavia.daquino@sesa.pr.gov.br);

X – **Membro Efetivo:** Francielle Pires dos Santos – RG 8.225.553-2 SSP/PR – CPF 0456.951.119-26 – e-mail: [francielle.santos@sesa.pr.gov.br](mailto:francielle.santos@sesa.pr.gov.br).

**Art. 3º** Cada membro da Comissão terá um suplente que o substituirá em caso de ausência, impedimento ou suspeição, e será indicado entre os membros já designados nesta Resolução.

**Art. 4º** Cada Tomada de Contas Especial, será instituída por Resolução SESA própria, que designará a equipe para atuar no processo, contendo: o Presidente, o Secretário, o Relator e seus respectivos suplentes.

**Art. 5º** As competências da Comissão Permanente de Tomada de Cotas Especial, das equipes e de seus membros estão descritas no item 16.1, 16.2, 16.3 do Manual de Providência Administrativa Interna e Tomada de Contas Especial.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

2



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_0869\_18.087.7878.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/09/2021 10:05.

Inserido ao protocolo **18.087.787-8** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 24/09/2021 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**54f5bfa46e4e0d26ba80fbc6a0a2a9f2**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>141676/2021</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 869/2021	 <b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 <b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolucao_0869_2021.rtf</a> 154,50 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	28/09/2021 10:31	
Data de publicação		
 29/09/2021 Quarta-feira	Gratuita	 Diagramada
		28/09/21 11:07
		 N° da Edição do Diário: 11028
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	